

CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS**GABINETE VEREADOR CORONEL ROSSES****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025****AUTORIA: VER. JOÃO CARLOS****EMENTA:** "DISPÕE sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar de Cuidados e Prevenção à Depressão, suicídio e Drogas."**PARECER**

O presente parecer trata do Projeto de Resolução nº 007/2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar de Cuidados e Prevenção à Depressão, ao Suicídio e às Drogas.

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

A propositura foi deliberada e encaminhada à Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, sendo posteriormente enviada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, para análise e emissão de pareceres. Após tais etapas, foi remetida à 6ª Comissão de Saúde – COMSAU, onde foi distribuída ao Relator, Vereador Coronel Rosses, que emite o presente parecer.

Por oportuno, registra-se que a análise da matéria encontra-se amparada no artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, que atribui à Comissão de Saúde a competência para tratar de proposições relacionadas à saúde pública, profilaxia, controle de psicotrópicos, e ações preventivas.

CMM - Gabinete 41 - Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – Santo Antônio – CEP: 69029-120
Telefone: 92 3303-2814 - E-mail: ver.coronelrosses@cmm.am.gov.br /
cononelrossesgabinete@gmail.com





GABINETE VEREADOR CORONEL ROSSES

“Art. 42– À Comissão de Saúde compete:

I – Tratar de proposições relativas à saúde pública, profilaxia sanitária em todos os seus aspectos, infraestrutura hospitalar, clínica e similar, educação relacionada à saúde, atividades médicas, odontológicas e paramédicas, ação preventiva e controle de endemias e epidemias, controle de psicotrópicos, medicamentos e alimentos;

II – Fiscalizar a aplicação de políticas públicas, programas, projetos e atividades relativos à saúde;

III – Fiscalizar o sistema municipal de saúde;

IV – Analisar as ações de assistência social que envolvam a proteção à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência física;

V – Fiscalizar o cumprimento da legislação referente à sua competência.

O presente Projeto de Resolução, de autoria do Vereador João Carlos, tem por finalidade criar, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, a **Frente Parlamentar de Cuidados e Prevenção à Depressão, ao Suicídio e às Drogas**.

A Frente Parlamentar proposta busca promover o debate, a articulação e a formulação de ações voltadas à saúde mental e ao combate ao uso e tráfico de drogas, bem como apoiar políticas públicas de prevenção e valorização da vida.

A proposição demonstra preocupação com questões que afetam diretamente a sociedade manauara, especialmente jovens e famílias em situação de

CMM - Gabinete 41 - Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – Santo Antônio – CEP: 69029-120
 Telefone: 92 3303-2814 - E-mail: ver.coronelrosses@cmm.am.gov.br /
 cononelrossesgabinete@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR CORONEL ROSSES

vulnerabilidade, e reforça a importância do diálogo entre o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade civil na busca de soluções conjuntas para esses problemas.

Trata-se de matéria de **notável relevância social**, que reconhece a urgência do debate público sobre saúde mental e dependência química, temas que exigem sensibilidade e ação conjunta entre o Poder Público e a sociedade civil.

A criação da Frente Parlamentar permitirá à Câmara Municipal de Manaus exercer papel ativo na promoção de políticas voltadas à prevenção da depressão, ao combate ao uso de drogas e à redução dos índices de suicídio, estimulando o diálogo e o desenvolvimento de iniciativas educativas e de proteção à vida.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Resolução nº 007/2025 **merece acolhida**, por representar medida de interesse público e alinhada aos princípios da promoção da saúde, da dignidade humana e da valorização da vida.

CONCLUSÃO

A Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Manaus entende que o Projeto de Resolução nº 007/2025 atende ao interesse público, é socialmente justo e representa avanço na promoção da saúde mental e na prevenção à depressão, ao suicídio e ao uso de drogas no município.

Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 007/2025.

Manaus, 11 de novembro de 2025.

Vereador Coronel Rosses

Relator

CMM - Gabinete 41 - Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – Santo Antônio – CEP: 69029-120
Telefone: 92 3303-2814 - E-mail: ver.coronelrosses@cmm.am.gov.br /
conelrossesgabinete@gmail.com

